CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 128/2025 - Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre a denominação da praça e espaço de lazer Francisco Nogueira dos Santos, na Vila São Francisco.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 11/04/25

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . : ____/____/____

COMISSÕES

SJRLP _____ RELATOR: Julio _____ DATA: 14/05/25

_____ RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

_____ RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

Discussão e Votação Única: ____/____/____

Em 1.ª Disc. e Vot.: ____/____/____ Em 2.ª Disc. e Vot. : ____/____/____

Rejeitado em . :____/____/____ Autógrafo N.º . . . :____/____/____

Lei n.º . . . .: _____/____ Ofício N.º :_____ em ____/____/____

Sancionada pelo Prefeito em: ____/____/____

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: ____/____/____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____/____/____ Publicada em: ____/____/____

OBSERVAÇÕES

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Francisco Nogueira dos Santos.

Francisco Nogueira dos Santos, nascido no dia 28 de dezembro do ano de 1935, na cidade de Jardim, Estado do Ceará.

Filho de lavrador e de empregada doméstica, estudou até a quarta série do ensino primário. Apesar do pouco estudo, tornou-se autodidata através de pesquisas e leituras dos livros dos filhos dos patrões de sua mãe, a qual o levava para o trabalho.

Interessou-se por outras línguas, tornando-se locutor do cinema local ainda jovem, onde anunciava os filmes e os nomes dos atores de Hollywood com ótima dicção e pronúncia.

Casou-se com Maria Edite dos Santos. Com a vinda dos filhos, trabalhou como vendedor ambulante nos sertões nordestinos e cultivava uma pequena plantação de arroz, milho e cana para a subsistência da família.

Foi funcionário da prefeitura de Jardim de 1978 a 1980.

Em 1981, mudou-se para Itapeva trazendo consigo onze filhos. Foi boia-fria, mas no ano de 1984 foi contratado pela prefeitura de Itapeva como vigia noturno na E.M. Francisco Prado Margarido, onde permaneceu por alguns anos.

Iniciou um novo trabalho como comerciante autônomo e vendedor ambulante entre Itapeva, Itararé e Nova Campina.

Seu legado foi de muito trabalho e generosidade para com os boias-frias da vila. Contribuiu orientando a comunidade da Vila São Francisco em sua fundação, ensinando aos moradores a forma pacífica e os parâmetros da lei sobre a criação da vila. Era costume os moradores pedirem orientações sobre educação para adultos, e ele colaborou formando uma turma na qual sua filha, Francisca Anair, iniciou a alfabetização. Ele acreditava muito na educação e se preocupava com as crianças da vila.

Por ser um homem devoto de São Francisco de Assis, todos os seus treze filhos receberam o primeiro nome "Francisco". Os moradores pediram para que o nome da vila fosse em sua homenagem.

Na época, houve divergências, mas por fim foi aceito e assim se fez.

Faleceu no dia 12 de dezembro de 2006, deixando esposa, filhos e netos.

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0128/2025
Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre a denominação da praça e espaço de lazer Francisco Nogueira dos Santos, na Vila São Francisco.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se, Praça Francisco Nogueira dos Santos, localizada na Vila São Francisco.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2025.

LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB

04

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei n° **0128/2025** foi lido em plenário na **47ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **14/08/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 15 de agosto de 2025.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 128/2025 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

(X) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;

( ) Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;

( ) Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;

( )Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;

( )Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;

( ) Comissão de Agricultura e Abastecimento;

( )Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 15 de agosto de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 006/25

Projeto de Lei 118/2025 - Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo - Dispõe sobre denominação de Darzizo Wagner a via pública no Bairro do Fundão.

Projeto de Lei 120/2025 - Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

Projeto de Lei 128/2025 - Lucimara Woolck Santos Antunes - Dispõe sobre a denominação da praça e espaço de lazer Francisco Nogueira dos Santos, na Vila São Francisco.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de agosto de 2025

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Ofício 273/25
22/08/25

OFÍCIO - SMOS - GS nº 333/2025

Itapeva, 16 de setembro de 2025.

REF: OFÍCIO Nº 271/2025.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 271/2025, encaminhamos as informações abaixo relacionadas:

1. **Projeto de Lei nº 118/2025**, de autoria do **Vereador Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo**, que dispõe sobre a denominação de "Darzizo Wagner" a via pública localizada no Bairro do Fundão.

→ Informamos que a referida via pública já possui denominação oficial de "Joaquim dos Santos", conforme Lei Municipal nº 3.183/2011.

2. **Projeto de Lei nº 120/2025**, de autoria do **Vereador Wilson Roberto Margarido**, que dispõe sobre a denominação de "Odonel Ferraz Florêncio" à estrada do Bairro da Várzea.

→ Informamos que, nesta Secretaria, não foram encontrados registros quanto à denominação da referida estrada. Assim, não verificamos óbice ao proposto.

3. **Projeto de Lei nº 128/2025**, de autoria da **Vereadora Lucimara Woolck S. Antunes**, que dispõe sobre a denominação de praça "Francisco Nogueira dos Santos", na Vila São Francisco.

→ Informamos que, em consulta ao mapa do loteamento da Vila São Francisco, constatamos a inexistência de praça no local, havendo, portanto, óbice ao proposto.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO OLIVEIRA CARVALHO:37670572809

Assinado de forma digital por DIEGO OLIVEIRA CARVALHO:37670572809
Dados: 2025.09.16 10:58:44 -03'00'

DIEGO OLIVEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr.,
MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
D.D. Presidente da Câmara dos Vereadores
Nesta

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa
19 SET. 2025
RECEBIDO

Folhas	Rubrica
11	

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 271/2025 - Câmara Municipal de Itapeva

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- Projeto de Lei 118/2025, vereador Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo, dispõe sobre denominação de Darzizo Wagner a via pública no Bairro do Fundão.

Informamos que a via pública já possui denominação de Joaquim dos Santos, através da Lei Municipal 3183/2011.

- Projeto de Lei 120/2025, vereador Wilson Roberto Margarido, dispõe sobre a denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação. Não vemos óbice para o proposto.

- Projeto de Lei 128/2025, vereadora Lucimara Woolck S. Antunes, dispõe sobre a denominação de praça Francisco Nogueira dos Santos, na Vila São Francisco.

Informamos que em consulta ao mapa do loteamento da Vila São Francisco constatamos a inexistência de praça, portanto **há óbice** para o proposto

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 15 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 15/09/2025 11:41:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Inácio Lopes
Fiscal de Obras

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Nº 00157/2025

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 128/2025
Ementa: Dispõe sobre a denominação da praça e espaço de lazer Francisco Nogueira dos Santos, na Vila São Francisco.
Autor: Lucimara Woolck Santos Antunes
Relator: Julio Cesar Costa Almeida

PARECER

1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável (por vício formal) ao prosseguimento: ;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento por vício formal da matéria.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 23 de setembro de 2025.

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO

GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO